

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76 970 359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI Nº. 016 /2018

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 05/93;


O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

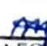
Art. 1º- Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 05/93 de 16/03/1993 que Credenciou o jornal "O REGIONAL" de Nova Esperança como o órgão de imprensa oficial para divulgação e Atos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 26 de Abril de 2018


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade



PRESIDENTE



SECRETARIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

= L E I nº 005/93 =

SÚMULA : Credencia o jornal " O REGIONAL ", como órgão oficial para publicações de Atos do Governo Municipal. *.*.*.*.*.*.*.*

A Câmara Municipal de Itaguajé, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :


Art. 1º)- Fica credenciado o jornal " O REGIONAL " , periódico estabelecido à Rua Lord Lovat, 520 na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrito no C.G.C. sob o nº 79989505/0001-80, dirigido por Edemar Del / Grossi, como órgão de imprensa oficial para a divulgação de Atos do Governo Municipal.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em 16 de março de 1.993




Sérgio Pereira de Souza
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE

= LEI nº 005/93 =

SÚMULA : Credencia o jornal " O REGIONAL ", como órgão oficial para publicações de Atos do Governo Municipal. *.*.*.*.*.*.*.*

A Câmara Municipal de Itaguajé, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º)- Fica credenciado o jornal " O REGIONAL " , periódico estabelecido à Rua Lord Lovat, 520 na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrito no C.G.C. sob o nº 79989505/0001-80, dirigido por Edegar Del Grossi, como órgão de imprensa oficial para a divulgação de Atos do Governo Municipal.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em 16 de fevereiro do 1.993

Sérgio Pereira de Souza
- Prefeito Municipal -

APROVADO em 1ª Discussão
Por unanimidade
Em 02/03/1.993

Presidente

Secretário

APROVADO em 2ª discussão
Por unanimidade
09/03/1.993

Presidente

Secretário

APROVADO em 3ª discussão
Por unanimidade
Em 16/03/1.993

Presidente

Secretário